

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA CONJUNTA Nº 55/2018/GABGOV/CM/GCOM/GG/GTCC/GDR/GAE

O Secretário-Chefe da Casa Civil, o Secretário-Chefe da Casa Militar, o Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, a Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, o Secretário de Estado do Gabinete de Governo, o Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional e o Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso II da Constituição Estadual.

Considerando o artigo 6º Lei Complementar nº 112/2002.

Considerando o artigo 3º, incisos I, II, IV e IX da Lei Complementar nº 566/2015.

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto nº 2.490/2014.

Considerando o artigo 48, § 2º do Decreto 1.245/2017 - Regimento Interno/ do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Excluir A PEDIDO a membro SOLANGE MARIA CAMARGO, matrícula 248519, CASA MILITAR, membro da Comissão de Ética da Governadoria nomeados por meio da Portaria Conjunta n. 002/2016/VG/GABGOV/CM/GCOM/GG/GTCC/GDR/GAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de outubro de 2018.

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves

Secretário Chefe da Casa Civil

Wesney de Castro Sodré - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Christian Pizzatto De Moura

Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção

Domingos Sávio Boabaid Parreira

Secretário de Estado do Gabinete de Governo

Paulo de Campos Borges Junior

Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional

José Arlindo de Oliveira Silva

Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 96f3a8f4**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)